

O CENTRO DE ESTUDOS BRASILEIROS da Universidade de Salamanca (adiante CEB) lança o quarto concurso de relato breve, com as seguintes bases:

1. Podem ser apresentados contos escritos em espanhol ou em português, como máximo dois textos por pessoa, sempre que sejam inéditos e não tenham sido publicados ou premiados em outro concurso literário.

2. Serão aceitos como participantes pessoas de qualquer nacionalidade com mais de 18 anos.

3. A temática deverá tratar da Amazônia brasileira: cultura [gastronomia, música, arte, folclore...]; personagens e/ou fatos históricos; grupos étnicos; movimentos sociais; ecologia.

4. A extensão dos relatos terá como mínimo duas e máximo dez páginas, em formato DIN A4, espaço duplo, em Times New Roman de 12 pontos y margens superior e inferior de 2,5 cm, e esquerda e direita de 3 cm. Os originais deverão ser apresentados com número de página e no cabeçalho o título e apelido ou pseudônimo do autor.

5. Para evitar gastos e o uso de papel desnecessários, os manuscritos serão enviados exclusivamente por e-mail a portalceb@usal.es, em formato Word [ou equivalente; não se admite arquivos em .pdf], indicando no ASSUNTO: "Concurso de relato breve". Cada participante deverá enviar dois arquivos:

5.1. Um arquivo com o texto. O nome do arquivo deve ser o pseudônimo escolhido pelo participante.

5.2. Um arquivo com as seguintes informações: nome completo, nacionalidade, endereço, documento de identificação, e-mail e telefone de contato. O nome do arquivo deve ser Dados- e o pseudônimo escolhido pelo participante.

Os Organizadores garantem o tratamento correto dos dados de acordo com o atual Regulamento Europeu de Proteção de Dados [RGPD].

6. Está proibida a participação no concurso do quadro de profissionais vinculados ao Centro de Estudos Brasileiros da Universidade de Salamanca.

7. O prazo para recebimento de originais começará com a publicação destas bases, finalizando às 14h00 [hora espanhola] do dia 05 de janeiro de 2020. O resultado do concurso será publicado na página web do CEB [www.usal.es/cebusal], assim como individualmente a cada um dos vencedores.

8. O resultado do concurso é inapelável. Os membros do júri estão autorizados a estabelecer, em função do número de textos apresentados no concurso, a forma de pré-seleção de finalistas que considerem mais adequada. Igualmente, podem declarar deserto qualquer um dos prêmios estabelecidos no item 9 destas bases.

9. Os prêmios estabelecidos para o presente concurso são os seguintes [sem as taxas correspondentes]:

9.1. O primeiro prêmio será de 400 euros;

9.2. O segundo prêmio será de 200 euros.

10. Os dois vencedores, além dos outros dez contos selecionados como finalistas serão publicados em suporte eletrônico. Os textos selecionados y publicados na obra não poderão ser publicados em nenhum meio ou suporte durante o período de doze [12] meses.

11. O CEB se reserva o direito de utilizar os textos selecionados pelo júri como considere conveniente, que poderão ser expostos ou editados livremente por esta instituição. Em qualquer caso, seu uso será sempre sem fins lucrativos e especificando o nome do autor.

12. A participação neste concurso implica aceitar integralmente as normas das presentes bases.